

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. EDEGAR PRETTO, presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para esclarecer fatos envolvendo o repasse de R\$ 200 mil à cooperativa Terra Livre, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º e 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. EDEGAR PRETTO, presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para esclarecer fatos envolvendo o repasse de R\$ 200 mil à cooperativa Terra Livre, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).



LexEdit

* C D 2 3 2 5 3 8 5 2 7 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), bem como seus reais propósitos e financiadores, tem uma missão fundamental: fornecer uma resposta à sociedade diante de possíveis abusos e crimes que possam estar sendo cometidos pelo movimento.

Neste contexto, a convocação do Sr. EDEGAR PRETTO, presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), é uma medida necessária para esclarecer uma série de fatos preocupantes envolvendo o repasse de R\$ 200 mil à cooperativa Terra Livre, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A reportagem trazida pela Gazeta do Povo¹ trouxe à tona informações que levantam sérias suspeitas de favorecimento político e uso indevido de recursos públicos, tornando imprescindível a apuração desses eventos.

O fato de que a Terra Livre já recebeu quase R\$ 8 milhões em recursos federais, com a maior parte dos repasses ocorrendo sem a devida licitação, é motivo suficiente para a convocação do presidente da Conab. Esse montante significativo de recursos públicos envolvidos exige um escrutínio minucioso para garantir a transparência e a legalidade desses repasses.

Além disso, é importante ressaltar que a finalidade dos R\$ 200 mil repassados à cooperativa gerou dúvidas legítimas. A reportagem mostrou que o dinheiro foi destinado à compra de carros para visitas a clientes e comercialização de alimentos produzidos pela Terra Livre. No entanto, é preciso investigar se essa finalidade está alinhada ao objetivo público do termo de fomento, que deveria ser voltado para ações de interesse público, não para benefícios específicos de uma cooperativa ligada ao MST.

A questão do possível favorecimento político também merece uma análise cuidadosa. O fato de o presidente da Conab, Sr. Edegar Pretto, ter

¹Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/governo-repassa-200-mil-para-cooperativa-mst-ligada-irmao-presidente-conab-comprar-carros/>



LexEdit

* C D 2 3 2 5 3 8 5 2 7 9 0 0 *

assumido o cargo apenas uma semana antes do repasse de recursos à Terra Livre e ser irmão de um ex-diretor da cooperativa levanta suspeitas naturais sobre a lisura do processo. É fundamental que ele esclareça se teve algum envolvimento ou conhecimento prévio sobre o repasse e que apresente medidas concretas para garantir a imparcialidade nas decisões da Conab.

Ainda, a notícia de que a cooperativa Terra Livre foi sancionada por descumprir contrato de entrega de alimentos para a merenda escolar é alarmante e exige uma análise criteriosa da forma como os recursos públicos estão sendo utilizados e fiscalizados. O presidente da Conab deve ser questionado sobre as medidas adotadas para garantir a correta aplicação dos recursos e a adequada prestação de serviços pelas cooperativas beneficiadas.

A prática de dispensa de licitação para a maior parte dos repasses milionários também merece atenção. É essencial que o presidente da Conab explique os motivos pelos quais a dispensa ocorreu e que sejam garantidas explicações claras sobre a transparência e a competitividade dos processos de contratação.

Por fim, é importante destacar que o repasse de recursos públicos deve ser pautado pela lisura, pela transparência e pelo interesse público. O Congresso Nacional, por meio do requerimento de convocação, tem o dever de assegurar que os órgãos públicos estejam atuando de acordo com os princípios da legalidade e da moralidade, garantindo que os recursos do povo sejam utilizados de forma adequada e em benefício da sociedade como um todo.

Em face do exposto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado RICARDO SALLES





ExEdit

* C D 2 3 2 5 3 8 5 2 7 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Salles
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232538527900>